



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 2321 DE 03 DE julho DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com o art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, os trabalhos da Comissão de Sindicância, sob o nº P5660/14-41 designada pela Portaria nº 1251/2014-GR, datada de 09/04/2014-GR/UFC, publicada em 14/04/2014, prorrogada pela Portaria nº 1658/2014-GR, datada de 14/05/2014, publicada em 14/05/2014, reconduzida pela Portaria nº 1907/2014-GR, datada de 04/06/2014, publicada em 13/06/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 65/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14/07/2014
Márcia Vasconcelos
Assinac